

www.pwc.com.br

B - Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice

(CNPJ nº 48.643.091/0001-00)

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Demonstrações contábeis em

31 de março de 2025

e relatório do auditor independente





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
B - Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do B - Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2025 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

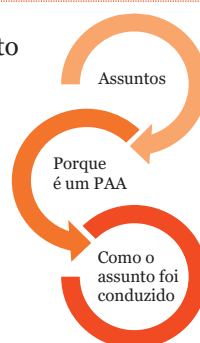
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em índice de mercado.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Av. Marcos Penteadó de Ulhoa Rodrigues, 939, 12º,
Torre Jatobá, Castelo Branco Office Park, Barueri, SP,
Brasil, 06460-040
T: +55 (11) 4004-8000



B - Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Porque é um PAA

Existência e mensuração dos investimentos

Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações do Fundo são compostas, principalmente, por ações e direitos por empréstimos de ações.

A existência dessas aplicações é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

A mensuração das ações é obtida por meio de cotação divulgada nas bolsas de valores. As aplicações em direitos por empréstimos de ações, além da cotação de mercado das ações, consideram a apropriação do rendimento conforme taxa de remuneração acordada na data da operação.

Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Obtivemos entendimento do desenho e testamos a efetividade dos principais controles estabelecidos para existência e mensuração dos investimentos do Fundo.

Efetuamos testes quanto à existência dessas aplicações por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira do Fundo com as informações do órgão custodiante.

Em relação às ações, comparamos, em base de teste, os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços divulgados nas bolsas de valores.

Com relação aos direitos por empréstimo de ações, comparamos, em base de teste, os valores utilizados para remuneração desses investimentos com os preços divulgados nas bolsas de valores e realizamos o recálculo da apropriação dos rendimentos com base na taxa de remuneração estabelecida na data da contratação.

Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela administração quanto à existência e mensuração dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.



B - Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em índice de mercado e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



B - Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)


- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Barueri, 29 de maio de 2025


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP027083/F-3



Luís Carlos Matias Ramos
Contador CRC 1SP171564/O-1

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de março de 2025

Nome do Fundo: B-Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice

CNPJ: 48.643.091/0001-00

Administrador: Banco Bradesco S.A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Aplicações - Especificações	Espécie / Forma	Quantidade	Cotação por lote de mil ou preço unitário - R\$	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades					6	0,02
Banco conta movimento					6	0,02
Aplicações Interfinanceiras de liquidez					77	0,22
Letras do Tesouro Nacional		132		77	77	0,22
Ações					21.879	62,12
Rede D'or São Luiz S.A.	ON	39.897	28,20	1.256	1.125	3,19
Porto Seguro S.A.	ON	27.219	40,00	864	1.089	3,09
Odontoprev S.A. (a)	ON	104.274	10,44	1.239	1.089	3,09
Weg S.A.	ON	23.591	45,28	961	1.068	3,03
Caixa Seguridade Participações S.A.	ON	66.349	14,91	1.027	989	2,81
Direcional Engenharia S.A.	ON	29.436	31,43	831	925	2,63
Marfrig Alimentos S.A.	ON	45.996	18,06	796	831	2,36
Isa Energia Brasil S.A.	PN	37.014	22,34	915	827	2,35
Banco do Brasil S.A.	ON	27.931	28,19	793	787	2,24
PetroRio S.A.	ON	18.589	39,80	860	740	2,10
JBS S.A.	ON	17.564	41,11	560	722	2,05
Itaú Unibanco Holding S.A.	PN	22.916	31,41	688	720	2,04
Santos Brasil Participações S.A.	ON	51.093	13,31	681	680	1,93
Petróleo Brasileiro S.A.	PN	18.224	37,16	680	677	1,92
Cia. Energética de Minas Gerais - CEMIG	PN	65.656	10,26	596	674	1,92
CSN Mineração S.A.	ON	107.675	6,19	688	666	1,89
Ultrapar Participações S.A.	ON	37.335	17,11	867	639	1,81
Cury Construtora e Incorporadora S.A.	ON	25.215	24,55	511	619	1,76
Cyrela Brazil Realty S.A.	ON	25.761	23,90	616	616	1,75
Embraer-Emp. Brasileira de Aeronáutica S.A.	ON	9.306	65,75	371	612	1,74
BB Seguridade Participações S.A.	ON	14.974	40,30	498	603	1,71
Vale S.A.	ON	10.513	56,70	614	596	1,69
PetroRecôncavo S.A.	ON	36.147	16,49	778	596	1,69
Itausa Investimento Itaú S.A.	PN	63.037	9,45	622	596	1,69
Cia.de Saneamento Básico E.S.P.-Sabesp	ON	5.835	102,00	555	595	1,69
Engie Brasil Energia S.A.	ON	15.104	38,60	647	583	1,66
Suzano Papel e Celulose S.A.	ON	10.838	52,94	642	574	1,63
Totvs S.A.	ON	16.840	33,37	580	562	1,60
CPFL Energia S.A.	ON	14.596	37,70	557	550	1,56
Cia. Saneamento de M. Gerais - Copasa MG	ON	26.766	19,75	586	529	1,50
Empréstimo de Ações - Doador					12.836	36,45
JBS S.A.	ON	16.179	41,11		665	1,89
CSN Mineração S.A.	ON	103.218	6,19		639	1,81
Itausa Investimento Itaú S.A.	PN	62.926	9,45		595	1,69
Cia.de Saneamento Básico E.S.P.-Sabesp	ON	5.792	102,00		591	1,68
Cury Construtora e Incorporadora SA	ON	23.882	24,55		586	1,67
PetroRecôncavo S.A.	ON	35.370	16,49		583	1,66
Cyrela Brazil Realty S.A.	ON	24.307	23,90		581	1,65
Engie Brasil Energia S.A.	ON	14.999	38,60		579	1,64
Vale S.A.	ON	10.200	56,70		578	1,64
Ultrapar Participações S.A.	ON	33.635	17,11		575	1,63
BB Seguridade Participações S.A.	ON	13.896	40,30		560	1,59
Totvs S.A.	ON	16.700	33,37		557	1,58
CPFL Energia S.A.	ON	14.500	37,70		547	1,55
Petróleo Brasileiro S.A.	PN	14.430	37,16		536	1,52
Marfrig Alimentos S.A.	ON	28.090	18,06		507	1,44

Suzano Papel e Celulose S.A.	ON	9.500	52,94	503	1,43
PetroRio S.A.	ON	11.604	39,80	462	1,31
Itaú Unibanco Holding S.A.	PN	14.542	31,41	457	1,30
Santos Brasil Participações S.A.	ON	32.756	13,31	436	1,24
Cia. Saneamento de M. Gerais - Copasa MG	ON	22.008	19,75	435	1,23
Embraer-Emp. Brasileira de Aeronáutica S.A.	ON	5.956	65,75	392	1,11
Banco do Brasil S.A.	ON	13.234	28,19	373	1,06
Cia. Energética de Minas Gerais - CEMIG	PN	33.676	10,26	345	0,98
Isa Energia Brasil S.A.	PN	12.652	22,34	283	0,80
Direcional Engenharia S.A.	ON	7.607	31,43	239	0,68
Caixa Seguridade Participações S.A.	ON	7.247	14,91	108	0,31
Porto Seguro S.A.	ON	2.161	40,00	86	0,25
Odontoprev S.A. (a)	ON	3.416	10,44	36	0,10
Fatura de Empréstimo de Ações				2	0,01
Valores a receber				458	1,30
Juros sobre capital próprio				306	0,87
Dividendos e bonificações				152	0,43
Total do ativo				35.256	100,11
Valores a pagar				38	0,11
Auditoria e Custódia				13	0,04
Taxa de Administração				8	0,02
Ajuste diário de futuros				6	0,02
Ações a liquidar				4	0,01
Despesas diversas				4	0,01
Taxa de Fiscalização - CVM				3	0,01
Patrimônio Líquido				35.218	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido				35.256	100,11

(a) Títulos de emissão de empresas ligadas à Administradora.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

Nome do Fundo:	B-Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice	CNPJ:	48.643.091/0001-00
Administrador:	Banco Bradesco S.A.	CNPJ:	60.746.948/0001-12

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	2025	2024
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 500.000,000 cotas a R\$ 115,300993 cada	57.650	
Representado por 650.000,000 cotas a R\$ 92,943623 cada		60.413
Cotas resgatadas no exercício		
200.000,000 cotas	(20.000)	
150.000,000 cotas		(15.000)
Variação no resgate de cotas no exercício	(2.578)	(53)
Patrimônio líquido antes do resultado	35.072	45.360
Resultado do exercício		
Ações	594	12.417
Dividendos e juros sobre capital próprio	4.143	4.326
Rendas/despesas com empréstimo de ações	(2.099)	(176)
Resultado nas negociações	(1.450)	3.370
Valorização/desvalorização a preço de mercado	-	4.897
Renda fixa e outros ativos financeiros	15	17
Apropriação de rendimentos	15	17
Demais receitas	755	873
Ganhos com derivativos	755	873
Demais despesas	(1.218)	(1.017)
Auditoria e custódia	(22)	(3)
Corretagens e taxas	(32)	(62)
Despesas diversas	(124)	(31)
Perdas com derivativos	(870)	(723)
Publicações e correspondências	(2)	(4)
Remuneração da administração	(155)	(177)
Taxa de fiscalização CVM	(13)	(17)
Total do resultado do exercício	146	12.290
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 300.000,000 cotas a R\$ 117,394166 cada	35.218	
Representado por 500.000,000 cotas a R\$ 115,300993 cada		57.650

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**B-Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de março de 2025 e de 2024**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O B-Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice (“Fundo”) iniciou suas atividades em 14 de fevereiro de 2023, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, EAPC, EFPC, RPPS e Seguradoras, investidores locais ou não-residentes devidamente autorizados a adquirir cotas do Fundo pela respectiva legislação aplicável de sua jurisdição, incluindo, sem limitação, coligadas do Administrador e da Gestora, que (a) aceitem todos os riscos inerentes ao investimento no Fundo e (b) busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo do Fundo, de acordo com a adequação de tais critérios, verificada pelo Agente Autorizado previamente à aquisição de cotas. O Fundo tem por objetivo investir em ativos financeiros em busca de rentabilidade, que antes da dedução das taxas e despesas, reproduzam a variação do Índice Morningstar Brazil Target Momentum Index, calculado pela Morningstar. De acordo com sua classe e seu objetivo de investimento, o Fundo possui compromisso de concentração de no mínimo 95% de seus recursos em ativos financeiros relacionados diretamente ou sintetizados via derivativos no Índice de Referência, sendo assim, pode incorrer nos fatores de riscos de taxa de juros pós-fixadas, prefixadas e índices de preço. O Fundo pode atuar no mercado de derivativos para proteção das posições detidas à vista, limitado a 25% o valor de seu patrimônio líquido. Os fundos investidos podem adotar estratégias com instrumentos derivativos, limitado a uma vez seu patrimônio líquido e, desta forma, o Fundo, indiretamente, está exposto aos riscos inerentes a tais estratégias quando adotadas pelos fundos investidos.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

As aplicações em Fundos não são garantidas pelo Administrador, Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo Banco Bradesco S.A.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

**B-Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de março de 2025 e de 2024**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

(c) Ações negociadas no Brasil

As ações integrantes da carteira são registradas pelo custo médio de aquisição (custo) e valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores.

(d) Bonificações

As bonificações são registradas na carteira de títulos pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor dos investimentos e, quando as ações são consideradas como “ex-direito” nas bolsas de valores são avaliadas conforme acima.

(e) Dividendos/Juros sobre capital próprio

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” nas bolsas de valores.

(f) Corretagens

As despesas de corretagens em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa, na conta de “Corretagens e taxas”.

(g) Mercado futuro

Os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são ajustados diariamente pela variação das cotações divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Os ajustes a mercado desses contratos são apurados diariamente por tipo e respectivo vencimento e reconhecidos em lucros ou prejuízos com ativos financeiros e mercadorias, componentes de “Ganhos com derivativos” e “Perdas com derivativos”.

(h) Empréstimos de ações (doador)

As ações doadas por empréstimos são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores e os juros sobre empréstimo de ações são apropriados pró-rata e ambas são registradas na rubrica “Rendas/despesas com empréstimo de ações”.

4 Valorização / Desvalorização de investimentos a preço de mercado

Refere-se ao diferencial do valor de curva e de mercado para os títulos existentes na carteira na data do balanço no valor de R\$ 4.897 em 2024 registrados na rubrica “Valorização/desvalorização a preço de mercado”. Para as ações negociadas no exercício, os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no exercício e são refletidos na conta “Resultado nas negociações”.

5 Margem de garantia

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui margem depositada em garantia para realização de operações com derivativos, representada conforme abaixo:

**B-Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de março de 2025 e de 2024**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Ações	Quantidade	Cotação	Valor
PETR4	3.000	37,16	111

6 Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos são realizadas em bolsa e seus valores assim como seus prazos de vencimento estão demonstrados conforme segue:

(a) Composição da carteira

Futuros

Indexador	Quantidade de contratos			Valor de referência	Faixas de vencimento
	Compra	Venda	Posição líquida		
FUT IND	3	-	3	393	Até 1 ano
FUT WIN	4	-	4	105	Até 1 ano
Total	7	-	7	498	

Os ajustes de futuros apresentados no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, em 31 de março de 2025, são os seguintes:

Ajustes de futuros a pagar - R\$ 6

O resultado com operações de futuros, no exercício findo em 31 de março de 2025, totaliza R\$ (115) (R\$ 150 em 2024) e está registrado em "Demais receitas - Ganhos com derivativos" e "Demais despesas - Perdas com derivativos".

(b) Valor de mercado

Derivativos

- **Mercado futuro:** As operações no mercado futuro são ajustadas a mercado conforme ajuste proveniente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

**B-Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de março de 2025 e de 2024**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

7 Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de risco

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um “*hedge*” perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Crédito

É o risco de inadimplimento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR (“*Value at Risk*”);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de *stress*.

(c) Análise de sensibilidade

Data de Referência	31 de março de 2025
Patrimônio Líquido - PL	35.218
Metodologia VaR	VaR Paramétrico - 95% de intervalo de confiança - Horizonte de tempo de 21 dias - Decaimento de 0,94

**B-Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de março de 2025 e de 2024**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Value at Risk - VaR	2.000
VaR/PL	5,68%

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro.

O método Value at Risk - VaR (Valor em Risco), representa a perda máxima esperada para 21 dias com 95% de confiança.

Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, podem haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

8 Emissões, resgates e amortizações de cotas

(a) Emissão

As cotas são emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas.

Um lote mínimo de cotas somente pode ser emitido conforme uma das hipóteses abaixo:

- a) de acordo com uma ordem de integralização devidamente submetida por um Agente Autorizado; e
- b) mediante a entrega de uma Cesta ao Fundo.

A Cesta, seja para fins de uma ordem de integralização ou de uma ordem de resgate, é composta dos ativos descritos na Política de Investimento do Fundo, dentro dos critérios estabelecidos no regulamento do Fundo, nos termos do Arquivo de Composição da Cesta disponibilizado pela Gestora no respectivo dia útil no site do Fundo.

Conforme parágrafo acima, a integralização e o resgate de lotes mínimos de Cotas devem ser liquidados em até 1 dia útil do recebimento da ordem de integralização ou da ordem de resgate. Qualquer alteração do referido prazo de liquidação por parte da B3 é prontamente divulgada no site do Fundo.

Sempre que houver suspensão da negociação de qualquer ativo financeiro do Fundo, a liquidação da ordem de integralização ou da ordem de resgate pode ser realizada em prazo superior ao do disposto acima.

**B-Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de março de 2025 e de 2024**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

(b) Resgate

Os lotes mínimos de cotas somente podem ser resgatados conforme uma das hipóteses abaixo:

a) mediante uma ordem de resgate devidamente submetida por um Agente Autorizado; e

b) mediante a entrega de uma Cesta pelo Fundo.

No caso de ordem de resgate, as Cestas serão entregues ao cotista em até 1 dia útil.

(c) Amortização

Em casos excepcionais e a critério do Administrador, pode ser realizada a amortização de cotas do Fundo, considerando-se como tal o pagamento a todos os cotistas de parcela do valor patrimonial de suas cotas mediante entrega de Cestas e eventuais diferenças em dinheiro.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, não houve amortização de cotas.

9 Remuneração do Administrador

O Administrador recebe, pelos serviços prestados ao Fundo, uma taxa de administração equivalente a 0,30% ao ano, calculada diariamente, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, incidente sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, paga até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

O Administrador pode estabelecer que parcelas da taxa de administração seja paga diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços que tenha sido subcontratado pelo Administrador, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 155 (R\$ 177 em 2024), registrada na conta “Remuneração da administração”.

Não são cobradas taxas de resgate, entrada e/ou saída do Fundo pelo Administrador ou pela Gestora.

É vedada a cobrança de qualquer taxa de performance aos cotistas ou ao Fundo.

10 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas, estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, as operações de “mercado futuro”, “ações” e os empréstimos de ações estão registradas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

11 Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Custódia:	Banco Bradesco S.A.
Controladoria:	Banco Bradesco S.A.

**B-Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de março de 2025 e de 2024**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Gestão:	Banco Bradesco S.A.
Tesouraria:	Banco Bradesco S.A.
Distribuição das Cotas:	Banco Bradesco S.A.

12 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Operações Compromissadas com Partes Relacionadas

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas / Total de operações compromissadas	Volume Médio Diário / Patrimônio Médio diário do Fundo	Taxa Média Contratada / Taxa Selic (*)	Parte Relacionada
4 / 2024	LFT	46,83%	0,21%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
4 / 2024	LTN	28,69%	0,18%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
4 / 2024	NTN	24,48%	0,22%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
5 / 2024	LFT	37,79%	0,34%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
5 / 2024	LTN	36,72%	0,22%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
5 / 2024	NTN	25,49%	0,23%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
6 / 2024	LFT	28,14%	0,36%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
6 / 2024	LTN	37,39%	0,21%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
6 / 2024	NTN	34,47%	0,25%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
7 / 2024	LFT	18,03%	0,22%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
7 / 2024	LTN	28,02%	0,23%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
7 / 2024	NTN	53,95%	0,20%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
8 / 2024	LFT	22,03%	0,40%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
8 / 2024	LTN	5,74%	0,15%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
8 / 2024	NTN	72,23%	0,23%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
9 / 2024	LFT	6,43%	0,17%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
9 / 2024	LTN	50,01%	0,26%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
9 / 2024	NTN	43,57%	0,25%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
10 / 2024	LFT	9,06%	0,22%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
10 / 2024	LTN	46,64%	0,23%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
10 / 2024	NTN	44,30%	0,20%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
11 / 2024	LFT	23,55%	0,29%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
11 / 2024	LTN	36,39%	0,37%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
11 / 2024	NTN	40,06%	0,30%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
12 / 2024	LFT	23,68%	0,39%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
12 / 2024	LTN	15,17%	0,41%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
12 / 2024	NTN	61,15%	0,38%	99,92%	Banco Bradesco S.A.

**B-Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de março de 2025 e de 2024**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 / 2025	LFT	16,00%	0,27%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
1 / 2025	LTN	24,47%	0,34%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
1 / 2025	NTN	59,52%	0,45%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
2 / 2025	LFT	19,00%	0,26%	99,77%	Banco Bradesco S.A.
2 / 2025	LTN	52,95%	0,29%	99,79%	Banco Bradesco S.A.
2 / 2025	NTN	28,05%	0,25%	99,77%	Banco Bradesco S.A.
3 / 2025	LFT	7,29%	0,24%	99,79%	Banco Bradesco S.A.
3 / 2025	LTN	38,19%	0,55%	99,79%	Banco Bradesco S.A.
3 / 2025	NTN	54,51%	0,61%	99,78%	Banco Bradesco S.A.

(*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As operações de compra e venda de títulos foram realizadas em condições usuais de mercado vigentes nas respectivas datas.

b) Operações de Renda Variável e Futuros com Partes Relacionadas – Corretoras

No exercício findo em 31 de março de 2025, o total de despesa com corretagem, através da Bradesco Corretora, empresa ligada ao Administrador Banco Bradesco S.A., foi de R\$ 60.

c) Despesa com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	155	Banco Bradesco S.A.	Administrador

d) Ativos de emissão com partes relacionadas

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Ações	1.089	Odontoprev S.A.	Administrador
Empréstimo de Ações	36	Odontoprev S.A.	Administrador
Conta corrente	6	Banco Bradesco S.A.	Administrador

Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou ao Gestor se encontram em destaque no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira.

13 Legislação tributária

(a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

I - 25% cuja carteira de ativos financeiros apresente prazo médio de repactuação igual ou inferior a 180 dias;

**B-Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de março de 2025 e de 2024**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

II - 20% cuja carteira de ativos financeiros apresente prazo médio de repactuação superior a cento e oitenta dias e igual ou inferior a 720 dias; e

III - 15% cuja carteira de ativos financeiros apresente prazo médio de repactuação superior a 720 dias.

Caso o Fundo descumpra o percentual mínimo exigido para a composição da carteira, qual seja, 75% em ativos financeiros que integrem o Índice de referência ficarão sujeitos à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 30% durante o prazo do descumprimento.

O imposto sobre a renda incide na fonte e exclusivamente por ocasião do resgate ou da alienação das cotas ou da distribuição de rendimentos.

Ficam isentos de imposto sobre a renda os rendimentos, inclusive ganhos de capital, pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, exceto em país com tributação favorecida, produzidos por cotas de Fundo de Índice de Renda Fixa cujo regulamento determine que sua carteira de ativos financeiros apresente prazo de repactuação superior a 720 dias.

A base de cálculo do imposto sobre a renda incidente sobre os rendimentos e ganhos auferidos por Cotistas de Fundo de Índice de Renda Fixa é:

I. No resgate de cotas, a diferença entre o valor da cota efetivamente utilizado para resgate, conforme condições estipuladas no Regulamento do Fundo, e o valor de integralização ou de aquisição da cota no mercado secundário, excluídos o valor do IOF e o dos custos e despesas incorridos, necessários à realização das operações;

II. Na alienação de cotas em mercado secundário, a diferença entre o valor da alienação e o valor de integralização ou de aquisição da cota no mercado secundário, excluídos o valor do IOF e o dos custos e despesas incorridos, necessários à realização das operações; e

III. Na distribuição de qualquer valor, o valor distribuído.

14 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

**B-Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de março de 2025 e de 2024**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

16 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios foram as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio	Índice de mercado (a)
Exercício findo em 31 de março de 2025	1,82	51.475	3,51
Exercício findo em 31 de março de 2024	24,05	60.164	24,23

- (a) Conforme definido no regulamento o Fundo utiliza o Índice Morningstar Brazil Target Momentum Index, calculado pela Morningstar, como índice de mercado – *benchmark*.

17 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade – não auditado

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)			
			Fundo		Índice de Mercado (a)	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/03/2024	115,300993	-	-	-	-	-
30/04/2024	111,217967	56.584	(3,54)	(3,54)	(2,07)	(2,07)
31/05/2024	107,671041	56.033	(3,19)	(6,62)	(4,62)	(6,59)
30/06/2024	111,194172	53.973	3,27	(3,56)	3,33	(3,48)
31/07/2024	114,448489	56.898	2,93	(0,74)	2,30	(1,26)
31/08/2024	122,128246	59.332	6,71	5,92	7,40	6,04
30/09/2024	119,764825	60.663	(1,94)	3,87	(1,54)	4,41
31/10/2024	120,058942	59.653	0,25	4,13	0,08	4,49
30/11/2024	116,588842	59.505	(2,89)	1,12	(3,03)	1,33
31/12/2024	111,318808	49.018	(4,52)	(3,45)	(4,49)	(3,22)
31/01/2025	115,726778	33.749	3,96	0,37	3,96	0,61
28/02/2025	113,065106	34.607	(2,30)	(1,94)	(2,19)	(1,59)
31/03/2025	117,394166	35.139	3,83	1,82	5,19	3,51

- (a) Conforme definido no regulamento o Fundo utiliza o Índice Morningstar Brazil Target Momentum Index, calculado pela Morningstar, como índice de mercado – *benchmark*.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

18 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

**B-Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em
31 de março de 2025 e de 2024**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O Administrador, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20 Alteração estatutária

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo de 27 de setembro de 2024 deliberou, a partir de 30 de setembro de 2024, a alteração do regulamento do Fundo, no capítulo “Definições”, a fim da substituição da Gestora do Fundo da BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários para o Banco Bradesco S.A.

21 Outras informações

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou, em 23 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175 (“RCVM 175/2022”) que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, revogando, portanto, a Instrução CVM nº 359. A referida resolução entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025.

22 Informações adicionais

Contador:

Ricardo Ignácio Rocha

CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:

Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira